



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.376 /

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 6.363, de 03 de dezembro de 1996,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam referendados os seguintes membros, eleitos em Assembléia, para integrarem a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC:

▪ **REPRESENTANTES DA ÁREA CULTURAL:**

Michel Frank de Aguiar – Titular
Edna Leite Ramos – Suplente
Fabiano Aparecido de Souza Pereira – Titular
Dirlene Heloísa Lóiola Lima – Suplente
Olga Marcondes Seneda – Titular
Mateus Amoedo Zani – Suplente

ART. 2º - Ficam designados os seguintes membros para, igualmente, integrarem a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC:

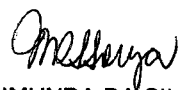
▪ **REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**

Haroldo Paes Gessoni – Titular
Célia Nunes Bezerra da Silva – Suplente
Roberto de Fátima Tereziano – Titular
Marcílio Chagas Leite – Suplente
Carlos Alberto dos Santos – Titular
Margareth Stano – Suplente

ART: 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE MARÇO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura